



Governo do Estado de São Paulo
INVEST SP - Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade
Licitação e Contratos

EDITAL

Nº do Processo: 390.00001222/2024-61

Interessado: Diretoria Corporativa e Financeira

Assunto: Edital de Chamamento Público nº 03/2024 - Missão Empresarial INVESTSP GULFOOD 2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - MISSÃO EMPRESARIAL INVESTSP GULFOOD 2025

A AGÊNCIA PAULISTA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E COMPETITIVIDADE – INVESTE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída como e qualificada como OS – Organização Social, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.662.944/0001-88, com sede na Av. Escola Politécnica, n.º 82, Rio Pequeno, São Paulo/SP, CEP: 05350-000, por meio do presente Edital, torna público o início do período de inscrições para participação de médias e grandes empresas do setor de alimentos e bebidas para a Missão Empresarial INVESTSP GULFOOD 2025, que ocorrerá no dia 17/02/2025 a 21/02/2025 em Dubai, Emirados Árabes Unidos, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da INVESTE SÃO PAULO – Resolução CD-ISP nº 02/2020, observando-se as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DESCRIÇÃO DO EVENTO “MISSÃO GULFOOD 2025”

1.1. A Missão Empresarial INVESTSP GULFOOD 2025, é um evento organizado pela INVEST SP, em cooperação com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, está como responsável pela organização das ações e atividades a serem executadas durante toda a missão, necessitando de tempo hábil para preparação da referida missão.

1.2. A GULFOOD acontece desde o ano de 2007, é a maior feira no oriente Médio para a alimentação e a indústria da hospitalidade. A feira reúne compradores e vendedores para a realização direta de negócios. A GULFOOD inclui fabricantes, distribuidores e fornecedores do mundo todo que representam a todos os setores chave dentro da indústria.

1.3. A participação da INVESTSP na **MISSÃO GULFOOD 2025**, tem como os seguintes objetivos:

1.3.1. Promover o acesso ao mercado internacional para empresas paulistas do setor de alimentos e bebidas;

1.3.2. Facilitar a inserção e expansão de produtos brasileiros no mercado do Oriente Médio, Norte da África e Índia;

- 1.3.3.** Estimular o networking com potenciais compradores, parceiros e distribuidores da região;
- 1.3.4.** Ampliar o conhecimento sobre tendências, demandas e requisitos do mercado local, agregando valor ao planejamento estratégico das empresas participantes; e
- 1.3.5.** Fortalecer a imagem do Brasil e São Paulo como fornecedores de qualidade e inovação do setor de alimentos e bebidas.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1. As empresas paulistas exportadoras que atenderem aos requisitos de participação descritos no item 1 poderão fazer suas inscrições dos formulários abaixo até data limite de **10/01/2025**, às 23:59 h:

2.1.1. Para convite: <https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=T-Syi1aESE6Tx6nG-VAIINmbydjnYWxKtV5Y-ufTUcZUM0JOMUVUREhEODIIN1dWRjAwSzc0R0pDVy4u&route=shorturl>

2.2. No mesmo e-mail, as empresas interessadas deverão encaminhar cópia do seu contrato ou estatuto social, indicando o nome das pessoas físicas capazes de representar a pessoa jurídica para fins de elaboração dos contratos.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. É critério para a participação na “**MISSÃO GULFOOD 2025**” ser empresa relacionada a produtos e serviços destinados ao público exportador.

3.2. A **MISSÃO EMPRESARIAL GULFOOD 2025** deverá atingir o mínimo de 08 (oito) empresas contratantes.

4. APROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

4.1. As empresas aprovadas serão comunicadas pela Invest SP de acordo com o calendário do item 6.

4.2. Caso a empresa não receba nenhuma comunicação no prazo definido ou tenha recebido uma negativa de sua participação, deverá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 01 (um) dia útil, por meio do e-mail: dubai@investsp.org.br.

4.3. Quando da comunicação do resultado, as empresas aprovadas deverão assinar eletronicamente o contrato de patrocínio aplicável e pagar a respectiva quota (item 5) no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.4. A participação no evento está condicionada ao cumprimento do disposto no parágrafo anterior. Caso não haja o pagamento tempestivo da quota de patrocínio, o contrato será considerado rescindido de pleno direito e será convocado o próximo inscrito na lista, caso haja.

5. VALOR DE PATROCÍNIO

5.1. Será devida uma quota de patrocínio no valor de:

- USD 3.000,00 (três mil dólares).

5.2. Após a assinatura do contrato de patrocínio a Patrocinadora deverá enviar em conjunto o comprovante do pagamento da quota, que poderá ser feito através da seguinte chave pix: **dubai@investsp.org.br**.

5.3. Se, por qualquer razão, a Patrocinadora cancelar sua participação após a realização da quota, nada lhe será devido a título de reembolso.

6. CRONOGRAMA SUGERIDO DA MISSÃO EMPRESARIAL

6.1. Dia 1 – 17 de fevereiro (segunda-feira)

- Manhã: Recepção dos participantes e introdução ao evento na Gulfood 2025.
- Tarde: Visitação à feira Gulfood 2025, com orientação sobre setores prioritários para os expositores brasileiros;

6.2. Dia 2 – 18 de fevereiro (terça-feira)

- Manhã e Tarde: Visitação à Gulfood 2025, com foco em reuniões informais e acompanhamento das apresentações e expositores relevantes ao mercado alvo.

6.3. Dia 3 – 19 de fevereiro (quarta-feira)

- Manhã: Preparação para a rodada de negócios (matchmaking), apoiada por parceiro externo
- Tarde: Rodada de negócios (matchmaking) com potenciais parceiros locais e internacionais em hotel próximo ao local da feira.

6.4. Dia 4 – 20 de fevereiro (quinta-feira)

- Manhã e Tarde: Visitas técnicas a parceiros estratégicos e empresas locais para troca de experiências e aprendizado sobre operações e demandas de mercado.

6.5. Dia 5 – 21 de fevereiro (sexta-feira)

- Manhã: Continuação das visitas técnicas a empresas e entidades do setor, com possibilidade de customização conforme interesse dos participantes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

João Paulo Bittar Hamú Nogueira
Diretor Corporativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Bittar Hamú Nogueira, Diretor**, em 11/12/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049507679** e o código CRC **21636EF3**.